Proposta Reivindicativa Comum 2025 (PRC 2025)

3 Fevereiro, 2025



A PRC 2025 exige melhores salários, estabilidade e valorização dos enfermeiros na Administração Pública. Unidos, podemos fazer a diferença.

O que é a PRC2025?

Todos os anos, até ao final de Setembro, a Frente Comum entrega ao governo uma Proposta Reivindicativa Comum para o ano seguinte.

Contém as principais reivindicações e exigências dos trabalhadores da Administração Pública. Trata-se de um documento cuja construção e aprovação resultam do envolvimento de todos os Sindicatos da Frente Comum.

Para que serve?

O governo é obrigado a negociar anualmente várias questões, entre elas os aumentos salariais e atualizações de outras matérias pecuniárias, como subsídios de refeição e ajudas de custo, entre outros.

A Frente Comum coloca também à discussão outras matérias, como direitos individuais e coletivos, entre eles, direito a férias , a estabilidade laboral, valorização das carreiras e dos Serviços Públicos.

E o que é que eu tenho a ver com isso?

Conhecer a PRC2025 e a sua fundamentação, vai ajudar-te a defender os teus direitos.

Apesar da Lei ser clara e obrigar o governo à negociação, facto é que por sua vontade, vai continuar tudo na mesma.

A tua atenção e mobilização são indispensáveis para que as coisas mudem.

A desinformação ajuda o governo, que constantemente utiliza a palavra “impossível”, quando na verdade devia dizer “não quero”.

Na verdade, trata-se de opções: o governo não quer fazer o que depois diz ser impossível.

Com a leitura deste **documento**, ficarás com mais argumentos para as lutas que aí vêm!

As prioridades reivindicativas, quais são?

Logo no início da PRC2025 a Frente Comum defende a valorização salarial, de todos os trabalhadores da Administração Pública: propõe um aumento não a inferior a 15%, num mínimo de 150€, para todos os trabalhadores. Como verás, isto não é reivindicar o impossível.

Defende também que o salário mínimo da Administração Pública seja fixado nos 1000€.

Exige ainda que sejam corrigidas as injustiças que resultam da compressão da Tabela Remuneratória Única e que as diferenças entre níveis remuneratórios sejam maiores.

A revogação do SIADAP é outra das prioridades, exigindo-se que, até à sua concretização, as alterações obrigatórias de posição remuneratória ocorram com 4 pontos e que seja possível atingir o topo das carreiras, no máximo, aos 40 anos de serviço.

São também prioridades: a reposição dos 25 dias de férias e respetivas majorações; a reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias; a aposentação sem penalizações aos 40 anos de serviço; a regulamentação e extensão de suplementos remuneratórios; a atualização dos valores dos suplementos.

Mas há dinheiro para “isso tudo”?

A resposta é: **sim, há dinheiro.**

E muito do dinheiro que há, tem saído direta ou indiretamente dos nossos bolsos.

Os principais grupos económicos registaram, em 2024, mais de 32 milhões € de lucro por dia.

Entre 2022 e 2024, os bens essenciais registaram um aumento de 23,6%. No crédito à habitação, entre 2021 e 2024, o aumento foi de 52,5%.

Neste período, as actualizações salariais não permitiram fazer face aos aumentos de preços, o que levou à forte perda de poder de compra da generalidade dos trabalhadores.

O que o governo não quer discutir:

- Os trabalhadores da Administração Pública em Portugal ganham 54,3% do salário médio dos trabalhadores da UE;
- Com apenas 4,3% da rubrica do Orçamento do Estado “Aquisição de Serviços”, o governo poderia aplicar o aumento de 150€ a todos os trabalhadores;
- A receita para o Estado, em IRS e Segurança Social, seria de quase 390 milhões € por ano;

Entretanto, o governo e a maioria que aprovou o Orçamento do Estado prescindiram de milhares de milhões € em redução de IRC e em benefícios e borlas fiscais de que usufruem, principalmente, as grandes e muito grandes empresas…

A precariedade ainda existe?

Hoje, na Administração Pública, quase 90 000 trabalhadores têm vínculos precários! São mais de 12% do total de trabalhadores, que garantem o funcionamento do Estado, os Serviços Públicos e as suas Funções Sociais.

Porquê?

Não existe qualquer justificação para este facto. Trata-se, simplesmente, de uma realidade que resulta de opções políticas. Quanto mais frágil for o vínculo de um trabalhador, mais fácil é despedi-lo e colocar em causa o posto de trabalho que ocupa.

Este governo e os que os lhe antecederam têm utilizado a precariedade laboral como arma de ataque aos Serviços Públicos e instrumento de contenção salarial.

As consequências para os trabalhadores são muitas e graves, arrastando projetos de vida e dificultando a perspetiva de estabilidade a que todos têm direito.

A precariedade continua a ser um fator decisivo na perda de atratividade do exercício de funções públicas.

Qual é a solução que a PRC2025 apresenta?

A solução é garantir a integração de todos os trabalhadores com vínculos precários, que desempenham tarefas que correspondem a necessidades permanentes, nos quadros da Administração Pública.

Importante é também devolver a todos os trabalhadores o Vínculo Público de Nomeação Definitiva – vínculo que permite assegurar a perenidade dos postos de trabalho e, consequentemente, das funções desempenhadas.

Quanto custa esta solução?

O custo da integração dos trabalhadores com vínculo precário em início de carreira, em relação aos salários pagos actualmente, não é nenhum.

Só o reposicionamento de acordo com a antiguidade terá custos, que na verdade não são mais que devolver aos trabalhadores dinheiro que o Estado não gastou à custa da precariedade.

O custo da devolução do Vinculo Público de Nomeação é de 0 Euros.

Sobe Direitos Sociais e Laborais Coletivos, o que diz a PRC2025?

Entre outras matérias abordadas destacam-se as seguintes:

Direito ao emprego e reforço do papel da Administração Pública e dos Serviços Públicos na satisfação das necessidades da população.

Para que o Estado, através dos Serviços Públicos, consiga assegurar todas as Funções Sociais e garantir todos os direitos constitucionais (Saúde, Educação, Segurança Social, Justiça, Cultura, entre outros), são necessários mais trabalhadores, com vínculo estável e com carreiras atrativas.

Mas não há trabalhadores a mais no Estado?

Não. O número de trabalhadores da Administração Pública, em percentagem do total de emprego é, em Portugal, muito inferior à que se observa em outros Países da União Europeia e mesmo à média.

Sobre Direitos Sociais e Labora, o que há mais?

Desde o respeito pela negociação coletiva à exigência de serviços de Medicina no Trabalho, muitas são as matérias abordadas na PRC2025.

Aqui se incluem as questões da ADSE, exigindo-se que se mantenha como sistema público complementar de saúde na Administração Pública e a reposição do valor das contribuições dos trabalhadores para 1,5%, em 12 meses

Também o Direito à Greve merece destaque na PRC 2025.

Mas o direito à greve não está adquirido ?

Sim, o Direito à Greve é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa.

No entanto, temos assistido a várias tentativas de limitação do exercício deste direito, seja através da imposição de serviços mínimos absurdos, seja mesmo pela chantagem e coação de trabalhadores para que não lutem coletivamente pelo que anseiam e é justo.

Restringir o direito à greve, como vem sucedendo pela mão de sucessivos governos, é retirar aos trabalhadores instrumentos para lutarem pelo que é justo.

Defender o Direito à Greve faz-se, como na defesa de todos os direitos: exercendo-os.

E sobre aposentação e reforma? O que defende a PRC2025?

Desde logo, exige-se a reposição das condições gerais para a aposentação após 36 anos de serviço, independentemente da idade, admitindo-se transitoriamente e no plano imediato, a garantia de aposentação sem penalizações aos 40 anos de tempo de serviço e de contribuições, a partir de janeiro de 2025!

Igualmente importante é a exigência de recuperação do poder de compra perdido pelos aposentados e reformados, atualizando as respetivas pensões.

Ainda neste âmbito, estão a reivindicação da possibilidade de reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, o aumento das percentagens de cálculo das pensões de sobrevivência e a antecipação da idade de aposentação ou reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno.

“A defesa de uma Administração Pública ao serviço das populações e do país”

Porquê defender isto numa proposta Sindical?

Trata-se de uma importante proclamação da PRC2025 que assume a importância do trabalho que os trabalhadores da Administração Pública asseguram e em que é defendida a existência de Serviços Públicos de qualidade para todos! Serviços a cujo acesso deve ser universal, geral e gratuito.

Para que isto possa ser uma realidade, a Frente Comum exige o reforço de **recursos humanos**, **materiais e tecnológicos**; **políticas de internalização de serviços**, acabando com regimes de outsourcing na Administração Pública; a **criação de condições para a renovação de quadros**; o f**inanciamento adequado de todos os Serviços Públicos**; a **reversão do processo de transferência de competências** para as autarquias locais.

Lutar por Serviços Públicos de qualidade é, também, uma responsabilidade que os seus trabalhadores devem assumir.

Somos os melhores conhecedores das necessidades e capacidades da Administração Pública e, por isso mesmo, temos o direito a exigir que se faça mais e melhor.

E agora? Como vamos fazer isto tudo?

O primeiro passo é estarmos organizados e remarmos para o mesmo lado, na defesa dos nossos direitos e aspirações.

Tu fazes falta para isso!

Se ainda não o fizeste, sindicaliza-te! Para além de todos os direitos que podes ter por ser sindicalizado e do facto de hoje a totalidade das quotizações ser recuperada em IRS, garantes mais força a quem te representa. Depois, é juntar a tua força à de todos os Trabalhadores da Administração Pública, para exigir que se concretizem as reivindicações que apresentamos. É possível um caminho diferente, um caminho que respeite e valorize o nosso trabalho.

Contamos contigo nesta Luta!